

classificados

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos - Departamento de Manutenção de Vias - Gerência de Controle e Uso da Via. Edital 91: Ficam os proprietários dos terrenos particulares, com as classificações fiscais abaixo relacionadas, notificadas para proceder à limpeza de terreno, remoção de rampa na sarjeta, reforma, reconstrução e / ou construção de muro e / ou passeio, no prazo de 30 (trinta) dias para execução dos serviços, a contar da data do recebimento da notificação e / ou 10 (dez) dias da publicação deste, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais: Lei 5579/79 Arts. 29º e 32º; Lei 7519/97 Art. 2º; Lei 3595/71 Art. 1º Decreto 5635/71; Lei 4181/73, Decreto 8336/75; Lei 5923/92, Decreto 13873/97 e Lei 7949/99 - C.F. 04.076.022 Not. 0691/2025 (limpeza) Afonso Gino Amendola Neto. C.F. 11.258.102 Not. 0753/2025 (limpeza) Comercial Construções e Serviços Blanchard LTDA. C.F. 11.258.102 Not. 0754/2025 (passoio) Comercial Construções e Serviços Blanchard LTDA. C.F. 23.014.014 Not. 0755/2025 (limpeza) Espólio de Irineu Fernandes. C.F. 02.043.027 Not. 0756/2025 (passoio) Pilar Cruz Castilho. C.F. 02.061.023 Not. 0757/2025 (limpeza) Nair Monteiro Antunes. C.F. 02.059.047 Not. 0758/2025 (passoio) Privite Bank & Holding LTDA. C.F. 02.059.003 Not. 0759/2025 (limpeza) Joao Bras de Medeiros Filho. C.F. 11.009.023 Not. 0761/2025 (muro) Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. C.F. 11.009.023 Not. 0762/2025 (limpeza) Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. C.F. 13.057.017 Not. 0769/2025 (limpeza) Waldomiro Ozeas Ferreira Filho. C.F. 04.072.008 Not. 0767/2025 (passoio) Joao Silverio. C.F. 04.072.051 Not. 0768/2025 (passoio) José Roberto Laschi. C.F. 04.072.062 Not. 0769/2025 (passoio) Sinti Acaki. C.F. 16.122.013 Not. 0770/2025 (passoio) José de Alcântara Machado D Oliveira Filho. C.F. 01.077.047 Not. 0771/2025 (limpeza) Jose Pereira Razoli. C.F. 01.077.004 Not. 0772/2025 (passoio) Pedro Carbonato Filho. C.F. 01.014.012 Not. 0773/2025 (passoio) Dalton Atílio Santarelli. C.F. 01.100.036 Not. 0774/2025 (limpeza) Aldo Benetuzze. C.F. 15.084.576 Not. 0775/2025 (limpeza) Caio de Holanda Chagas. C.F. 15.084.576 Not. 0776/2025 (muro) Caio de Holanda Chagas. C.F. 15.084.026 Not. 0777/2025 (limpeza) Espólio de Joviano Passos de Oliveira. C.F. 15.084.026 Not. 0778/2025 (passoio) Espólio de Joviano Passos de Oliveira. C.F. 15.030.013 Not. 0779/2025 (limpeza) Leda Almeida Barros da Silva. C.F. 15.030.013 Not. 0780/2025 (passoio) Leda Almeida Barros da Silva. C.F. 06.072.014 Not. 0794/2025 (limpeza) Joaquim Ferreira de Oliveira. C.F. 06.071.028 Not. 0795/2025 (limpeza) USIFAST: Usinagem de Precisão LTDA. C.F. 01.124.018 Not. 0798/2025 (limpeza) Jaime Cruz e Silva. C.F. 11.297.030 Not. 0799/2025 (limpeza) Washington Luiz Soares de Melo. C.F. 11.297.030 Not. 0800/2025 (limpeza) Washington Luiz Soares de Melo. Edital 92: Ficam os proprietários dos terrenos particulares, com as classificações fiscais abaixo relacionadas, notificadas para proceder à reforma, reconstrução e / ou construção de muro e / ou passeio, no prazo de 60 (sessenta) dias para execução dos serviços, a contar da data do recebimento da notificação e / ou 10 (dez) dias da publicação deste, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais: Lei 5579/79; Lei 7519/97; Lei 3595/71 Art. 1º Decreto 5635/71; Lei 4181/73, Decreto 8336/75; Lei 5923/92, Decreto 13873/97 e Lei 7949/99 - C.F. 02.059.003 Not. 0760/2025 (passoio) Joao Bras de Medeiros Filho. C.F. 10.053.036 Not. 0763/2025 (passoio) Angela Camila Lucellis. C.F. 10.052.043 Not. 0764/2025 (passoio) Elisabeth Aparecida Del Conti. C.F. 06.071.028 Not. 0766/2025 (passoio) USIFAST: Usinagem de Precisão LTDA. Edital 93: Ficam os proprietários de terrenos particulares com as classificações fiscais abaixo relacionadas, autuados pelo não cumprimento das exigências contidas nas notificações preliminares, exigindo os serviços de limpeza e remoção dos resíduos em seu imóvel, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais: Lei 5579/79 Art. 29º e Lei 7519/97 Art. 2º C.F. 06.180.030 Multa 2080/2025 (limpeza) Carla de Sette Sato. C.F. 23.155.090 Multa 2081/2025 (limpeza) Magali Aparecida Ramirelli. C.F. 23.155.028 Multa 2082/2025 (limpeza) Magali Aparecida Ramirelli. C.F. 23.155.029 Multa 2083/2025 (limpeza) Magali Aparecida Ramirelli. C.F. 23.155.030 Multa 2084/2025 (limpeza) Magali Aparecida Ramirelli. C.F. 14.127.084 Multa 2085/2025 (limpeza) Andre Martin. C.F. 14.127.085 Multa 2086/2025 (limpeza) Andre Martin. Edital 94: Processo com Requerimento Não Considerado. Processo nº 2532/2025 Comunicado nº 048.05.2025 Roberto Russel Siggers. Assina este o Sr. Romildo Massaharu Kamura - Diretor do DMV-SMSU.

Secretaria de Administração e Finanças. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André - Em Exercício. Exonerar cargo em comissão: Port. n.º 1087.05.2025 Luis Fernando Provença de Araújo, Assessor Institucional de Secretária - SIT. Nomear cargo em comissão: Port. n.º 1088.05.2025 Kauê Andrade Pereira, Assessor Institucional de Secretária - SIT. Nomear em virtude de concurso público: Edital n.º 12023 - Processo Administrativo n.º 16143/2022: Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE: Port. n.º 1090.05.2025 Flavia Cristina Ferenclia da Silva Vieira, RG. N. 463341004, Classif.: 20º lugar (Pessoa Com Deficiência); Port. n.º 1091.05.2025 Mariana Cardoso Lopes Sousa, RG. N. 457685761, Classif.: 21º lugar (Pessoa Com Deficiência); Port. n.º 1092.05.2025 Melane Moreira de Oliveira, RG. N. 529160031, Classif.: 300º lugar; Port. n.º 1093.05.2025 Keila Rosa Conovalov Cristino, RG. N. 406321024, Classif.: 302º lugar; Port. n.º 1094.05.2025 Tays Pereira Miranda, RG. N. 678106691, Classif.: 303º lugar; Port. n.º 1095.05.2025 Gleise Amaral Guimarães, RG. N. 271438782, Classif.: 304º lugar; Port. n.º 1096.05.2025 Anelise Lillian dos Santos Miranda Silva, RG. N. 226629077, Classif.: 305º lugar; Port. n.º 1097.05.2025 Marina Premazzi, RG. N. 437121963, Classif.: 308º lugar; Port. n.º 1098.05.2025 Cibele Ferreira dos Santos, RG. N. 333100438, Classif.: 310º lugar; Port. n.º 1099.05.2025 Caroline dos Santos Bartok, RG. N. 351020974, Classif.: 311º lugar; Port. n.º 1100.05.2025 Maria Eduarda Vasconcelos Batista, RG. N. 37376084X, Classif.: 313º lugar; Port. n.º 1101.05.2025 Samira Comenale Lopes Dias, RG. N. 35189729, Classif.: 318º lugar; Port. n.º 1102.05.2025 Cassia Priscila de Souza Ferreira, RG. N. 424510698, Classif.: 319º lugar; Port. n.º 1103.05.2025 Isabela Cristina Palácio Lopes Zagorac, RG. N. 560257855, Classif.: 320º lugar; Port. n.º 1104.05.2025 Camila Megliario Larroza, RG. N. 480983660, Classif.: 321º lugar; Port. n.º 1105.05.2025 Nelly Naomi Sato Yonemura, RG. N. 341869673, Classif.: 322º lugar; Port. n.º 1106.05.2025 Cibele Soares Vellozo Bessa, RG. N. 425172776, Classif.: 323º lugar; Port. n.º 1107.05.2025 Toany da Silva Alves, RG. N. 353296429, Classif.: 327º lugar; Port. n.º 1108.05.2025 Nilmaria Fernandes Lima, RG. N. 42972438X, Classif.: 328º lugar; Port. n.º 1109.05.2025 Simone Santos Nascimento, RG. N. 392464925, Classif.: 329º lugar; Port. n.º 1110.05.2025 Aline Miron Santos, RG. N. 441820323, Classif.: 334º lugar; Port. n.º 1111.05.2025 Vitor Sabino, RG. N. 496360528, Classif.: 337º lugar; Port. n.º 1112.05.2025 Tatiana Silva Ferreira, RG. N. 431889867, Classif.: 338º lugar; Port. n.º 1113.05.2025 Ana Paula Lourencano Braz, RG. N. 187122982, Classif.: 339º lugar; Port. n.º 1114.05.2025 Juliana Reis Guido, RG. N. 40481444X, Classif.: 342º lugar; Port. n.º 1115.05.2025 Katia Maria Trindade, RG. N. 418045082, Classif.: 343º lugar. Nomear em virtude de concurso publico: Edital n.º 2/2023 - Processo Administrativo n.º 16144/2022: Port. n.º 1089.05.2025 Daniele Fernandes da Silva, RG. N. 400803094, Servente Geral - SMSU. Classif.: 34º lugar (Cota Racial). Santo André, 30 de maio de 2025 - Fernanda Kayo Sakaragui, Secretária - Secretaria de Administração e Finanças.

Secretaria de Aquisição e Contratos. Gerência de Compras e Licitações - I. http://e-compras.santoandre.sp.gov.br.Inexigibilidade de Licitação. Foi autorizada a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 74 - IV da Lei Federal 14.133/21, tratada no PA: 7457/2025 contratação direta da empresa PEGCARD LIMITADA (CNPJ 58.239.688/0001-47), selecionada através do Chamamento Público nº 02/2024-SIA que tem por objeto o Credenciamento de Instituições Financeiras e/ou Empresas Administradoras de Cartões de Benefício, interessadas em proceder à Concessão de Empréstimos Pessoal e/ou Cartão Consignado de Benefício/saque, com consignação em folha de pagamento para Servidores Públicos municipais estatutários, celetistas, ativos, inativos, e cargos comissionados da Administração Direta e Indireta, nos termos do Decretos Municipais nº 17.152, de 14 de janeiro de 2019, e suas alterações posteriores. Decreto nº 18.243, de 23 de fevereiro de 2024, sem quaisquer ônus ou encargos para o Município de Santo André.Dispensa de Licitação. Foram autorizadas as Dispensas de Licitação com fundamento no Artigo 75 - II da Lei Federal 14.133/21, tratadas nos PAs:5622/2025 contratação direta da empresa Hélios Congelados Ltda (CNPJ 47.202.425/000-47) para Fornecimento Parcelado de Kits Lanche para atender demanda da Secretaria de Assistência Social na execução da "Operação Inverno" e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego para a 3ª Edição da Feira de Inclusão Produtiva e Emprego, bem como outros Eventos Promovidos pelo Centro Público de Emprego, no valor total de R\$ 30.008,00.7005/2025 contratação direta da empresa Aldecor Comércio Ltda (CNPJ 02.116.434/0001-87), para Fornecimento e Instalação de Persianas Painel, tipo Rolô com Tela Solar, atendendo demanda da Departamento de Orçamento e Planejamento da Secretaria de Governo, Orçamento e Planejamento Estratégico, no valor total de R\$ 10.574,88.

PORTARIA N.º 29.05.2025 - GAB/SS CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal 11.999/24 e na Resolução da Comissão Nacional de Residência Médica 16/22. O Secretário Municipal de Saúde, no uso e gozo de suas atribuições legais, que confere o artigo 62 - inciso II, da Seção VIII da Lei Orgânica do Município de Santo André, RESOLVE: Art. 1º Instituir a Comissão de Residência Médica COREME, da Secretaria Municipal de Saúde de Santo André. Art. 2º A Comissão de Residência Médica COREME será composta por 16 membros, da seguinte forma: - 01 Coordenador;- 01 Vice Coordenador;- 02 Supervisores (um de cada Programa de Residência Médica) e seus respectivos 2 Vices;- 02 Representantes dos Preceptores (um de cada Programa de Residência Médica) e seus 2 Vices respectivamente;- 01 Representante da Instituição;- 02 Representantes dos Residentes, (um de cada Programa de Residência Médica) e seus 2 Vices respectivamente;- 01 Secretária. Art. 3º Nomear os seguintes membros para a COREME:- Tomaz Eugênio de Abreu Silva, médico especialista em Psiquiatria - Coordenador;- Vanessa Margarido Santos Henriques, médica especialista em Medicina de Família e Comunidade - Vice Coordenadora;- Ekatriñy Antoine Guearle, médica especialista em Ginecologia e Obstetrícia - Representante da Instituição;-Parágrafo único - Os membros representantes dos Supervisores, Preceptores, Residentes e a Secretária serão nomeados em portaria complementar. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PEDRO HENRIQUE RUIZ SENO - Secretário de Saúde. Santo André, 30 de maio de 2025.

Secretaria da Receita e Captação de Recursos - Publicação nº 21/2025-Decisões do Sr. Diretor do Depto de Tributos-Sto. André 31/05/2025 - Defiro: PA nº (S) 4939.1852.9882.4281/24; 1541.9555.5771.6621/24; 8805.6983.4873.3370/24; 2719.8614.4621.3510/24; 0653.0624.3131.9509/25; 7630.4081.5310.4044/25; 6513.8461.0445.2868/25; 2754.2101.5865.7187/25; 9725/2025; 8102/2025; 8183/2025; 8178/2025; 8152/2025; 4492/2025; 9240/2025; 8295/2025; 9877/2025; 9840/2025; 7178/2025; 8108/2025; 9618/2025; 9619/2025; 8890/2025; 4339/2025; 9703/2025. - Indefiro: PA nº (S) 374/2025; 9567/2025.

EXTRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Secretário Municipal de Saúde de Santo André, no uso de suas atribuições legais, torna pública a celebração do Termo de Doação com a empresa Aimara Comércio e Representações Ltda., tendo como objeto a doação de testes de triponina, bioquímica e gases sanguíneos, em plataforma point of care i-STAT. Data da assinatura: 30/05/2025. O documento na íntegra pode ser consultado no Processo Administrativo nº 7.602/2025. PEDRO HENRIQUE RUIZ SENO - Secretário de Saúde. Santo André, 30 de maio de 2025.

▼ Avisos

INFORME DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE DIADEMA
Dia 05 de junho de 2025: Paralisação dos Servidores Públicos Municipais.
Os servidores públicos municipais de Diadema decidiram, em assembleia da categoria, paralisar suas atividades no dia 5 de junho de 2025, mantendo os atendimentos essenciais, conforme determina a lei. **Nossos salários estão sendo corroídos pela inflação, enquanto o aluguel, os alimentos e as contas não param de subir. Estamos há meses tentando negociar com a Prefeitura um reajuste digno, reajuste do vale-alimentação compatível com a alta dos alimentos e melhorias nas condições de trabalho. Infelizmente, o governo municipal ignorou nossas reivindicações e decidiu encerrar as negociações.** Enviei à Câmara um projeto de lei que sequer cobre as perdas salariais do último ano - e que, mesmo assim, foi aprovado pela maioria dos vereadores. Somos trabalhadores e trabalhadores que garantem, todos os dias, os serviços de saúde, educação, assistência social, segurança e tantos outros que atendem à população de Diadema. Estamos em luta por valorização e respeito. Não há serviço público de qualidade com servidores desvalorizados. Contamos com o seu apoio! Juntos e juntas, somos mais fortes!
SINDEMA - Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema

▼ Serviço Funerário de Santo André

Fica DESCLASSIFICADO o candidato abaixo, habilitado em Concurso Público - Edital 002/2023, tendo em vista renúncia tácita ao cargo.			
Class. Geral	Nome	Cargo	Motivo
143º	Alisson Cavalcanti das Neves	Servente Geral	Não compareceu para entrega dos documentos
VALDIR TIRAPANI Diretor Superintendente			

▼ Câmara Municipal de Santo André

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, na 30ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de maio de 2025, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte:
RESOLUÇÃO Nº 14, DE 28/5/2025
CONSTITUI COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES DESTINADA A DISCUTIR A TRANSPARÊNCIA E OS CRITÉRIOS ADOTADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA A REGULAÇÃO DE VAGAS VIA CROSS (CENTRAL DE REGULAÇÃO DE OFERTAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ.

Art. 1º Fica constituída, nos termos do art. 74-B do Regimento Interno, a Comissão de Assuntos Relevantes destinada a discutir a transparência e os critérios adotados pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo para a regulação de vagas via CROSS (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde) no âmbito do município de Santo André.
Art. 2º A Comissão será composta por 5 (cinco) vereadores, indicados conforme o parágrafo 4º do artigo 74-B do Regimento Interno.
Art. 3º O prazo dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado na forma estabelecida pelo parágrafo 8º do artigo 74-B do Regimento Interno.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Santo André, 28 de maio de 2025, 472º ano da fundação da cidade.
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente
Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.
RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral
Proc. CM nº 3885/2025
PR nº 29/2025
/IGS.

▼ SEMASA

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ-SEMASA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Portarias assinadas pelo Secretário do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas - Edmilson Ferreira dos Santos
COLOCAR A DISPOSIÇÃO
PORTARIA N.º 166/2025 - DA EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE SANTO ANDRÉ - EMHAP, no período de 01/06/2025 a 31/12/2025, SEM PREJUÍZO DE SEUS VENCIMENTOS E SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS VANTAGENS: a servidora: SUELI PINA FONSECA - Auxiliar Administrativo.
R E V O G A R
PORTARIA N.º 167/2025 - A partir de 01 de Junho de 2025 a Portaria nº 508/2024 de 02/09/2024, que designou a partir de 02 de Setembro de 2024, a servidora NATALIA FERNANDES XAVIER - RE 8633, titular do cargo de Auxiliar Administrativo, Tabela I - Classe 07, para exercer em confiança a Função Gratificada de AGENTE DE ATENDIMENTO E INFORMACOES - Tabela II - Classe 02, na COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - COS.
CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS
PORTARIA N.º 168/2025 - Para o servidor MAILSON PEREIRA DE SANT'ANNA - RE 8399, titular do cargo de COMPRADOR, Tabela I - Classe 10, no DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO - DSAA, pelo período de 2 anos a contar de 04/06/2025. Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, em 30 de Maio de 2025.
GLAUCO SPINA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Para assinar,
ligue:

☎ 4435-8010



DIÁRIO DO GRANDE ABC

Sete cidades, um só jornal

Para assinar, ligue:

☎ (11) 4435-8010

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Sete cidades, um só jornal



Digitally signed by DIÁRIO DO GRANDE ABC
SA:57541377000175
Date: 2025.05.30 18:34:26 -03:00



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100360034003500430036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

